Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal – RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 396/2026

Concede Gozo de Férias à Servidora Pública Municipal, do quadro efetivo, Rita Adriana Vieira

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER gozo de férias de 10 (dez) dias,** a Servidora Pública Municipal, do quadro efetivo, **Rita Adriana Vieira**, matrícula 4677, ocupante do Cargo de Controlador Interno, com admissão em 03/01/2012, **no segundo período de 18/02/2026 a 27/02/2026,** referente ao período aquisitivo para férias de **03/01/2025 a 02/01/2026**, conforme protocolo nº 1909, de 09/02/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 18 de fevereiro de 2026.

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 18/02/2026 13:32:
Acesse o endereço: https://sl.govbr.cloud/hbkol para verificar a autenticidade.

Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**
Assinado com certificado digital avançado